



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

LEI Nº 759, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA CANCELAMENTO
DE CNPJ DE FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA.**

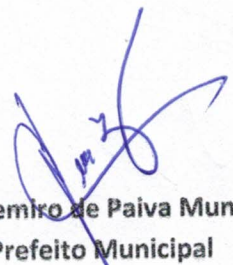
O povo do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o CANCELAMENTO do CNPJ nº 00.348.453/0001-03, instituído para o Fundo de Assistência São Joanense, que foi substituído pela criação do Fundo Municipal Assistência Social, que possui CNPJ próprio e ativo.

Art 2º- Fica o Setor Contábil Municipal responsável pelas providencias necessárias junto à Receita Federal do Brasil para os procedimentos de Cancelamento do CNPJ em desuso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 03 de março de 2022.


Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal

